



**RESOLUÇÃO n° 001/2005 DO CONSELHO SUPERIOR DA  
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS -  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 23087.000045/2005-90 e o decidido na 34ª reunião de 14-2-2005,

**R E S O L V E:**

**APROVAR** a Prestação de Contas do Diretor-Geral da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal - Exercício de 2004.



Prof. Maciro Manoel Pereira

Presidente do Conselho Superior

